

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTRARIA

Portaria de Diária nº. 051/2025.

A Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Viçosa, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao senhor Manoel Gilberto Lopes, ocupante do cargo de Vereador Presidente da Câmara Municipal de Viçosa/RN,1 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 700,00. (setecentos reais), para que o mesmo possa suprir com as despesas de transporte e alimentação, em viagem para a Capital do Estado. (NATAL/RN), a serviço desta Edilidade, com a finalidade de realizar a retirada dos Registros Gerais (RGs) pertencentes aos municípios desta cidade. Ressalte-se que os documentos de identificação mencionados são emitidos por meio de convênio firmado entre esta Casa Legislativa e o ITEP/RN, o qual possibilita que a população local tenha acesso facilitado aos serviços de identificação civil, evitando deslocamentos longos e promovendo maior eficiência no atendimento ao cidadão e garantir a pronta entrega dos documentos já confeccionados, assegurando a continuidade dos serviços prestados pela Câmara Municipal no âmbito do referido convênio, bem como a celeridade e a segurança no transporte dos RGs até o município. A retirada acontecerá no dia 18 de novembro de 2025.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução da despesa. Após o retorno, no prazo de 05 (cinco) dias a entrega do plano de trabalho, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório de atividades, e sendo o caso, fazer JUNTADA DE CERTIFICADO, DECLARAÇÃO OU DIPLOMA de participação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos desde do dia 17 de novembro de 2025.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA - SE.

Câmara Municipal de Viçosa/RN. Em 18 de novembro de 2025.

Manoel Gilberto Lopes
PRESIDENTE- CMV.

Publicado por: MANOEL GILBERTO LOPES
Código Identificador: 10643787

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 18/11/2025.
EDIÇÃO 2284. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>